



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0304 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2024

## PODER LEGISLATIVO

### SEÇÃO I

#### AUTORIZAÇÃO:

Em atendimento às disposições legais e diante dos documentos apensados ao processo, bem como os pareceres da Procuradoria Jurídica, AUTORIZO o prosseguimento da contratação objeto da Dispensa de Licitação 002/2024 – Processo 009/2024, observando-se os termos contratuais constantes da minuta. Ipõranga, em 06 de maio de 2024.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO 009/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipõranga

CONTRATADA: Verocheque Refeições LTDA

OBJETO: Prestação de serviços referente à fornecimento de cartão auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Ipõranga.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2024 à 06/05/2025

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

Pelo presente documento, ficam convocados os empregados do MUNICÍPIO DE IPORANGA para eleição dos membros representantes dos empregados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-05, aprovada pela Portaria 3.214 de 1978, Portaria SSST 08/99, 09/99 e MTE 82/99, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia 01 de Maio de 2024.

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA.

Comunicamos que a partir da presente data, a Comissão Eleitoral-CE estará recebendo as inscrições para eleição de CIPA GESTÃO CIPA 2024 A 2025. Segundo a legislação vigente-NR 5.40 "a, b e c" da portaria Nº 8 de 23.02.99 MTE, os interessados deverão formalizar sua inscrição junto ao RH, onde está instalada a CE - Comissão Eleitoral, até o dia 24 de maio de 2024, onde serão fornecidos os comprovantes das inscrições.

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Comissão Eleitoral:

Presidente: MARIA APARECIDA ALVES ANICETO CAMPOS

Vice-Presidente: TAMIRES CARLA GUIMARAES URSULINO

Secretário: ANDRE PALMA

#### ANEXO

##### CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO EM ELEIÇÃO CIPA

Certificamos que o Sr. (a) funcionário \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, registrou sua inscrição como candidato (a) à representação dos empregados na comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, para gestão GESTÃO CIPA 2024 A 2025, do MUNICÍPIO DE IPORANGA.

Ipõranga-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro  
Comissão Eleitoral

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 040/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. WALDINÉIA DIAS RAMOS, portadora do RG: 15.XXX.XXX-6 e CPF: 113.XXX.XXX-00 da função de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 03 Maio de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 041/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. SORAIA DA SILVA KONESUK portadora do RG: 15.XXX.XXX-3 e do CPF: 055.XXX.XXX-74, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, n. de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 06 de maio de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP

#### PORTARIA N. 042/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 10, da Lei Municipal n. 202/2011, e da Lei Municipal n. 201/2011, ambas de 03 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR INTERINAMENTE o funcionário JUNIOR APARECIDO NULI, Matrícula 1398, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Ipõranga, em decorrência do titular nomeado estar em gozo de férias de 08 de maio de 2024 até 27 de maio de 2024.

Parágrafo Único – O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, fazendo jus à diferença salarial entre o seu cargo de origem e o respectivo cargo de destino.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 06 de maio de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL